



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E O SR JOSÉ ROBERTO FLORÊNCIO.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, a **Sra. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **JOSÉ ROBERTO FLORÊNCIO**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 651.058.854-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 0219018/2025, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO P.M.C.A. Nº 0219018/2025**, firmado em 03 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de maio de 2025 até 31 de dezembro 2025**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 0219018/2025**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 03 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A partir do início da vigência deste Aditivo, fica ajustada a **parcela mensal** do Contrato supracitado de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para **R\$ R\$ 2.000,00** (dois mil reais), com base no que está previsto na Cláusula Sexta do Contrato 0219018/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO P.M.C.A. Nº 0219018/2025, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 02 de maio de 2025.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**

Prefeita

P/CONTRATANTE

**JOSÉ ROBERTO FLORÊNCIO**

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Dandara de Almeida Lins

RG: 3726841-4

CPF: 346.988.304-00

Josefa Edivanira da Silva

RG: 1958810

CPF: 045.780.354-17